

Res 04



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

RESOLUÇÃO Nº 622/06

Destina o Grande expediente das sessões ordinárias em reuniões e ou audiências públicas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º - O Grande Expediente das Sessões Ordinárias dos dias 24/10, 14/11, 28/11 e 12/12 serão destinadas à reuniões ou audiências públicas da Comissão Especial, criada pelo Ato 012/06 que analisa o Plano Diretor Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 18 de Outubro de 2006.

IVAN CARLINI
1º Secretário

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA
Presidente

JOÃO ARTEM
2º Secretário